

ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DO PORTO

Apreensão de Cocaína dissimulada em mala de viagem



No âmbito das suas competências de controlo da fronteira externa da União Europeia, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através do Serviço de Controlo de Passageiros e Bagagem da Alfândega do Aeroporto do Porto, realizou uma apreensão de cocaína com o peso bruto de 5,6 kg transportados na bagagem de um passageiro proveniente do Brasil.

Face à necessidade de supervisionar a cadeia de abastecimento, os serviços aduaneiros recorrem à gestão do risco para levar a cabo controlos eficazes e eficientes, evitar uma perturbação injustificada dos viajantes legítimos e utilizar os recursos de forma eficiente. A deteção dos estupefacientes foi

levada a cabo pelos funcionários aduaneiros, através de técnicas de inspeção e controlo desenvolvidas pela AT, no sentido de reforçar as capacidades para cumprir a sua missão no que respeita ao combate à prática de atos ilícitos, à proteção da sociedade e da saúde pública.

O passageiro que transportava a cocaína foi detido e o estupefaciente apreendido pela AT foi entregue à Polícia Judiciária na sua qualidade de órgão de polícia competente para a investigação criminal do tráfico de estupefacientes, de acordo com a legislação em vigor.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 21 de fevereiro de 2024